



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, aditado em 26 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento da solicitação contida no ofício datado em 24 de setembro de 2019, em virtude de alterações no cronograma de desembolso nos meses de outubro a dezembro de 2019, conforme segue:

- Remanejamento parcial do valor provisionado do adicional de 1/3 de férias para o mês de outubro;
- Supressão nos valores do adicional de 1/3 de férias dos meses de novembro e dezembro, sendo remanejados para o provisionamento de mesma natureza.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 08 de outubro de 2019.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455

Secretária Municipal da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br